## EMENDA Nº 4 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08,

## DE 02 DE MAIO DE 2018.

**01 - Da Proposição:**

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2018, que *“*Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Cláudio/MG, sobre os cargos e funções de confiança de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal e dá outras providências*”,* para modificar o ANEXO I dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas, alterando o recrutamento do cargo Tesoureiro e suas atribuições, passando o mesmo a conter o texto a seguir:

**02-Do Contexto:**

(...)

Denominação: Tesoureiro

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Nº de vagas: 01

Vencimento: R$ 4.115,23

Atribuição: Exercer as atividades e competências previstas no artigo 48 desta Lei

Recrutamento: Restrito

(...)

**03 - Da Justificativa:**

Esta emenda tem por fim alterar o recrutamento exigido para o cargo que passa a ser restrito, sob o argumento de que a tesouraria exige uma continuidade dos serviços, que poderá ser comprometida acaso o cargo seja de recrutamento amplo.

Portanto, para que o projeto se enquadre em medida mais eficaz, a modificação ora proposta é medida que se impõe, e nestes termos conto com meus pares para aprovação da presente emenda.

Cláudio, 15 de maio de 2018.

**GENY GONÇALVES DE MELO**

**Vereadora**